

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços entre VOU SER APROVADO, nome fictício da pessoa jurídica ESTUDOS E TREINAMENTO LTDA, para os fins que se especifica.

Na cidade de BRASÍLIA/DF, VOU SER APROVADO, nome fictício da pessoa jurídica E.T. ESTUDOS E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.883.870/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, e a pessoa que esta assina denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e preparo para estudos voltados a concursos públicos (coaching).

O CONTRATANTE INFORMA QUE DESEJA CONTRATAR O PLANO QUE POSSUI:

- a) **02 (dois) encontros virtuais de vídeos pelo prazo de 30 dias, com durações de até 30 minutos cada, sendo que um desses encontros será feito em atendimento individual e outro em coletivo;**
- b) **Criação de grades de estudos;**
- c) **Acompanhamento com planejamento de estudos e metas;**
- d) **Como brinde na primeira contratação, ganhará uma cópia em formato E-BOOK dos livros EU VOU PASSAR e do CURSO DE PEÇAS PRÁTICAS, do autor Thiago Paixão.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A realização dos serviços ocorrerá preferencialmente por intermédio de plataformas de vídeo e por outros meios audiovisuais, em dias úteis, a serem agendados com antecedência mínima de dois dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as comunicações, incluindo os agendamentos, deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das oito às dezoito horas, salvo acordo e disponibilidade do CONTRATADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO

No primeiro encontro virtual poderá ser convencionado um dia e horário pré-estabelecido para eventuais comunicações.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de assessoria e preparo para estudos voltados a concursos públicos e OAB;
- b) Elaborar grade de estudos com programas de metas;
- c) Realizar encontros virtuais de vídeo (02 por mês ou 06 por trimestre, a depender do plano contratado);

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar a contrapartida;
- b) Fornecer todos os dados que são úteis a execução dos serviços;
- c) Agendar, com antecedência mínima de dois dias úteis, os encontros virtuais de vídeo.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estipulado os valores de:

1. Mentoria para concursos em geral e delegado de polícia:

- a) R\$ 2.400, (dois mil e quatrocentos reais), referentes ao plano de seis meses;
- b) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes ao plano de três meses;
- c) R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao plano mensal.

2. Mentoria para OAB:

- a) R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referentes ao plano de seis meses;
- b) R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes ao plano de três meses;
- c) R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao plano mensal.

Observação: o envio de metas será feito de acordo com o desenvolvimento do aluno. As metas não são pré-prontas, e não há um número específico de metas por contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será realizado via link gerado no site.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O contrato será renovado, vigorando em seus termos, de acordo com o plano convencionado.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes, ou se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Brasília/DF.